

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: Marcos Paulo Cegatti

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28	-

Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.43.12	12.367	1003	2085	Atividades da Educação Especial	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	CEMAAE - Compra de Equipamentos e Material Permanente

01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	EMEB Professora Regina Maria Tucci de Campos - Compra de Material e Equipamentos
----------	--------	------	------	----------------------------------	---------------------------------------------------	-----------	----------------------------------------------------------------------------------

01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	19.499,16	Lar Emanuel - Custeio
----------	--------	------	------	------------------------	-----------------------------------	-----------	-----------------------

01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	25.000,00	Banda Lyra Mogimiriana - Custeio
01.31.11	04.122	1004	2092	Conselho Tutelar	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	Conselho Tutelar - Compra de Equipamentos
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	APAE - Custeio
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	CEMPI Prof. Maria de Lourdes Guimarães - Compra de Material e Equipamentos Permanente

01.44.11	27.812	1004	2028	Manutenção de Atividades do Esporte. Juventude e Lazer	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00	Aquisição de material esportivo para Secretaria de Esporte
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.001,68	Eventos na Secretaria de Cultura
01.41.11	08.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	BADI - Custeio